

Informamos que na reunião de hoje da CTSSI, foi fixada por unanimidade, registando-se a ausência dos Grupos Parlamentares do CH, do PCP e do BE, a redação final da iniciativa em epígrafe, nos termos propostos e que constam do projeto de decreto, com uma ressalva: na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 53/2015, de 11 de junho, onde se lê «nos termos do capítulo X», deverá ler-se «nos termos do capítulo XI», harmonizando-se assim a redação com a alteração proposta para o artigo 4.º do projeto de decreto (Alterações sistemáticas à Lei n.º 53/2015, de 11 de junho).

Foram ainda acolhidas as sugestões plasmadas na Informação para o artigo 6.º do projeto de decreto, no que toca à redação dos artigos 26.º e 48.º da Lei n.º 53/2015, de 11 de junho, e consequentemente do proémio do artigo 2.º do projeto de decreto.